



**EDITAL CPSE 69/2022**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE  
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO  
– USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante DÉBORA MEYHOFER FERREIRA, RA 002201901141, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado CONSTITUIÇÃO DO ENGENHEIRO-PROFESSOR NO CENÁRIO DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS será realizada no dia 29 de agosto de 2022, às 14 horas, na Sala Web I do Prédio V do Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Adair Mendes Nacarato (Orientadora);
- II. Enio Freire de Paula (participação por videoconferência);
- III. Jónata Ferreira de Moura (participação por videoconferência);
- IV. Luzia Bueno;
- V. Milena Moretto.

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Daniela Dias dos Anjos;
- II. Silvia Maria Medeiros Caporale.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 3 de agosto de 2022.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação